



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

CNPJ 03.648.540/0001-74



DECRETO Nº 050/2018

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO DO
SERVIDOR EFETIVO EM CONFORMIDADE
COM A LEI MUNICIPAL 881/2013 E
1.164/2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe
conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reenquadrado (a) servidor (a) efetivo (a)
relacionado (a) na tabela abaixo, anexa de acordo com a Lei Nº 1.164/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo
a 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 05 de Abril de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	REENQ.	SALÁRIO ATUAL	SAL. REENQ.
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FILHO	AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO	MOTORISTA	B - 08	B - 09	R\$ 2.407,43	R\$ 2.509,14

Diamantino, 05 de Abril de 2018.


EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal